



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90005/2025
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-250064336-7

Às 13h00min (treze horas) do dia catorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14.07.2025), na Sede do Crea-SC, em Florianópolis/SC, nas dependências do Departamento de Administração - DA, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Contratação, designados conforme Portaria nº 153/2025, de 09 de abril de 2025, para os procedimentos inerentes à 1ª Sessão de Análise do Chamamento Público em epígrafe, com o objetivo de analisar e julgar, em 1ª rodada, as inscrições e os documentos apresentados pelos Leiloeiros Públicos Oficiais interessados no credenciamento, em conformidade com o disposto no Edital respectivo e seus Anexos, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, e no Regulamento de Licitações e Contratos – RILC do Crea-SC.

1. Até a presente data (14.07.2025), foram recebidas 24 (vinte e quatro) solicitações de credenciamento, conforme listagem abaixo:

Nº	LEILOEIRO	DATA RECEBIMENTO EMAIL
1	DAIANE FUCKS PELENTIR	08/06/2025
2	GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	09/06/2025
3	ANDRE LUCAS JUNKES	10/06/2025
4	HELICIO KRONBERG	10/06/2025
5	JOACIR MONZON POUHEY	10/06/2025
6	FABIO MARLON MACHADO	11/06/2025
7	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	12/06/2025
8	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	12/06/2025
9	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	12/06/2025
10	DANIEL ELIAS GARCIA	12/06/2025
11	GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	12/06/2025
12	CATIELE BORGES LEFFA	13/06/2025
13	PAULO ALEXANDRE HEISLER	14/06/2025
14	JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA	16/06/2025
15	RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI	16/06/2025
16	TIAGO LOPES ALEGRANZZI	16/06/2025
17	WENDEL MACHADO GARCIA	16/06/2025
18	EVERTON DIAS MEDEIROS	17/06/2025

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

14/07/2025 as 14:17:26 por Alexandre Tietz Laibida Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 397.

14/07/2025 as 14:29:45 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matrícula: 486.

14/07/2025 as 14:29:50 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matrícula: 544.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

19	CONCEIÇÃO MARIA FIXER	17/06/2025
20	GUSTAVO HENRIQUE ZANONI PEREIRA	17/06/2025
21	JOYCE RIBEIRO	18/06/2025
22	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	18/06/2025
23	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	03/07/2025 às 10:25:00
24	NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/2025 às 10:26:02

2. Esta Comissão Especial de Contratação realizou a análise de todas as inscrições recebidas, e dos documentos enviados, e executou, entre os dias 04.07.2025 e 14.07.2025, diligências a fim de complementar informações e atualizar documentos, na forma dos itens 2.6, 2.7 e 2.8 do Edital. Também ficou determinado que todas as declarações exigidas pelo Edital, assim como os documentos, sejam atualizados, caso a caso, como condição para assinatura de cada contrato, no momento da respectiva convocação.

3. Todas as inscrições recebidas até essa data (14.07.2025), constantes da listagem do item 1 acima, foram deferidas e habilitadas, uma vez que cumpriram com todas as exigências editalícias.

4. Considerando a seguinte disposição do preâmbulo do Edital: **“A partir da publicação deste Edital, os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para se inscreverem neste credenciamento e participarem da primeira análise e sorteio, devendo encaminhar toda a documentação relacionada neste instrumento convocatório exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@crea-sc.org.br.”**, que também consta do item 2.1 do instrumento convocatório; e a efetiva data de publicação do Edital: **09.06.2025**; participarão do sorteio para definição da ordem de credenciamento os Leiloeiros que se inscreveram até o dia **19.06.2025**, identificados na listagem constante do item 1 acima até a ordem de número “22”, resguardado o resultado final desta 1ª análise após o exame e julgamento de eventuais recursos. Nesse sentido, até o momento, os Leiloeiros SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS e NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS já passam a compor a lista provisória de Leiloeiros credenciados deste Crea-SC nas posições 23ª e 24ª, respectivamente.

5. Na forma do item 6.1 e seguintes, além do item 11.1, do Edital, será aguardado o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta Ata, ou seja, até o dia **17.07.2025**, para a interposição de eventuais recursos. Na ausência de recursos, ou após a análise e julgamento destes, serão todos os proponentes convocados para a realização do sorteio que definirá a ordem da listagem final de Leiloeiros

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

14/07/2025 as 14:17:26 por Alexandre Tietz Laibida Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 397.

14/07/2025 as 14:29:45 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matrícula: 486.

14/07/2025 as 14:29:50 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matrícula: 544.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

credenciados deste Crea-SC, observado o disposto no item 4.1.14 do Termo de Referência e no item 11.2.2 do Edital, *ipsis literis*:

“4.1.14. Os leiloeiros credenciados formarão lista ordenada, cuja ordem para firmar contrato com o CREA-SC será definida mediante sorteio.

4.1.14.1. Será seguida a classificação e contratação conforme a demanda de leilões do órgão, o credenciamento não obriga a administração a contratar;

4.1.14.2. Sempre que um leiloeiro executar sua demanda, após encerramento, ocupará o final da lista, de forma a haver um rodízio entre todos os credenciados.”

“11.2.2. Após a realização do sorteio será elaborada uma lista com a ordem sequencial dos Leiloeiros sorteados, que será rigorosamente seguida para a designação e rodízio, mantendo-se a sequência a começar pelo primeiro sorteado.”

6. Novos credenciados, a partir de então, passarão a compor a lista a partir do seu final.
7. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Contratação determinou o encerramento da Sessão às 14h00min (catorze horas) e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Contratação.

Florianópolis/SC, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

14/07/2025 as 14:17:26 por Alexandre Tietz Laibida Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 397.

14/07/2025 as 14:29:45 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matrícula: 486.

14/07/2025 as 14:29:50 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matrícula: 544.